



NORMAS DE CLASSIFICAÇÃO PARA ÁRBITROS DE FUTSAL 2025/2026



EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2015
PRÉMIO INOVAÇÃO

AF LEIRIA



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2016
MÉRITO NO INCENTIVO À ARBITRAGEM

AF LEIRIA



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2017
MÉRITO NA COMUNICAÇÃO E MARKETING
"PRODUÇÃO DE FILMES DE PROMOÇÃO
AO FUTEBOL FEDERADO"

AF LEIRIA



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2018
MAIOR CRESCIMENTO EM ATLETAS
DE FUTEBOL DE PRIMA (RELATIVO)
MÉRITO NO APOIO AOS ASSOCIADOS
PROGRAMA DE APOIO AOS ASSOCIADOS

AF LEIRIA



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2019
MENOR TAXA DE ABANDONO DE
PRATICANTES SENIOR (ABSOLUTO)
MÉRITO NA RELAÇÃO COM O PODER LOCAL
PROTOCOLOS COM CAMARAS MUNICIPAIS

AF LEIRIA

Para conhecimento dos árbitros filiados e demais interessados, se comunica que no cumprimento do disposto no número 1 do artigo 90º do Regulamento de Arbitragem da Associação de Futebol de Leiria, após aprovação na sua reunião plenária de 2025.08.26, vem o Conselho de Arbitragem divulgar os critérios de classificação dos árbitros de Futsal, a vigorar na época 2025/2026.

O CONSELHO DE ARBITRAGEM DA A.F. LEIRIA



**ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LEIRIA
CONSELHO DE ARBITRAGEM**

NORMAS DE CLASSIFICAÇÃO

PARA ÁRBITROS

FUTSAL

Época de 2025/2026

Aprovadas em reunião do Conselho de Arbitragem da A. F. Leiria em 26 de agosto de 2025.



ÍNDICE

ÍNDICE	i
1. INTRODUÇÃO	1
1.1. Objeto e âmbito de aplicação	1
1.2. Designações	1
2. COMPONENTES DA CLASSIFICAÇÃO FINAL	2
2.1. Definição das componentes	2
2.2. Avaliação de Desempenho em Competição	2
2.3. Coeficiente do Observador	2
2.4. Testes Escritos Presenciais	3
2.4.1. Tipologia	3
2.4.2. Escala de Avaliação	3
2.4.3. Duração	3
2.5. Testes Escritos Formativos <i>Online</i>	3
2.5.1. Tipologia	3
2.5.2. Escala de avaliação	3
2.5.3. Duração	3
2.6. Provas Físicas	4
2.6.1. Diagramas dos diversos Testes Físicos	4
2.6.2. Quadros C5PRO Futsal, C6PRO Futsal e C7PRO Futsal	5
2.6.3. Quadros C5MAN Futsal, C6MAN Futsal e C7MAN Futsal	5
2.6.4. Quadros C5FPRO Futsal, C6FPRO Futsal e C7FPRO Futsal	6
2.6.5. Quadros C5FMAN Futsal, C6FMAN Futsal e C7FMAN Futsal	6
2.6.6. Quadros CJ2 Futsal, CJ1 Futsal, EC Futsal e CFI Futsal	7
2.6.7. Apuramento da Pontuação das Provas Físicas	7
2.7. Avaliação da Composição Corporal	7
2.8. Falta à 1ª Chamada	8
2.9. Prova Falhada	8
2.10. Provas não realizadas ou não concluídas	8
2.11. Realização de Testes Escritos e/ou Provas Físicas em 2ª Chamada ou Repetição	8
2.12. Resultados a considerar	8
3. REGRAS PARA AS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO EM COMPETIÇÃO	9
3.1. Jogos	9
3.2. Número de Avaliações de Desempenho em Competição	9
4. DETERMINAÇÃO DA PONTUAÇÃO FINAL	10



4.1.	Bonificações	10
4.2.	Penalizações.....	10
4.3.	Quadros C5PRO Futsal, C6PRO Futsal, C5FPRO Futsal e C6FPRO Futsal	11
4.4.	Quadro CRO Futsal.....	11
4.5.	Restantes Quadros Futsal	12
5.	ELABORAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL	13
5.1.	Árbitro sem classificação	13
5.2.	Falta injustificada	13
5.3.	Utilização de meios ilícitos.....	13
5.4.	Igualdade pontual	13
6.	GENERALIDADES	13
6.1.	Validade do Relatório.....	13
6.2.	Situações excecionais.....	13
6.3.	Casos omissos	13



1. INTRODUÇÃO

1.1. Objeto e âmbito de aplicação

As presentes normas destinam-se a definir o modo de realização das provas classificativas e o processo classificativo dos árbitros de Futsal dos quadros da Associação de Futebol de Leiria na época de 2025/2026.

As Normas de Classificação que constam deste documento estão subordinadas ao Regulamento de Arbitragem da AFL em vigor na época de 2025/2026.

1.2. Designações

A referência a árbitro contempla árbitro, segundo árbitro, terceiro árbitro, cronometrista e o género masculino e feminino, exceto quando devidamente explicitado.

A referência a **JORNADA** refere-se ao período temporal entre a sexta-feira e a quinta-feira seguinte.

Algumas designações poderão ser abreviadas de acordo com a seguinte tabela:

Designação	Abreviatura
Ação de Reciclagem e/ou Avaliação	ARA
Associação de Futebol de Leiria	AFL
Centros de Treino de Arbitragem	CTA
Comissão de Apoio e Validação	CAV
Conselho de Arbitragem da AFL	Conselho Arbitragem
Dispensa solicitada dentro do prazo	DDP
Dispensa solicitada fora do prazo	DFP
Dispensa solicitada pós nomeação	DPN
Dispensa solicitada após notificação de nomeação	DNP
Federação Portuguesa de Futebol	FPF
Femininos	FEM
Masculinos	MAS
Teste Escrito Formativo <i>Online</i>	TEFO



2. COMPONENTES DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1. Definição das componentes

O apuramento da Classificação Final dos Árbitros é determinado por:

- Avaliação de desempenho em competição;
- Classificações obtidas nos Testes Escritos Presenciais e nas Provas Físicas, nos termos das presentes Normas;
- Bonificações resultantes da Avaliação da Composição Corporal, nos termos das presentes Normas;
- Bonificações resultantes das atividades no decorrer da época, nos termos das Presentes Normas;
- Penalizações resultantes das atividades no decorrer da época, nos termos das Presentes Normas.

2.2. Avaliação de Desempenho em Competição

A pontuação resultante da Avaliação de Desempenho (escala 0 a 10) no exercício de funções em competição (AD) é obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$AD = \sum_{i=1}^n (PR_i \times CO_i)$$

em que

PR_i : Pontuação atribuída no jogo i pelo Observador ou pelo Conselho de Arbitragem caso tenha alterado a pontuação atribuída pelo Observador;

CO_i : Coeficiente do Observador do jogo i ;

n : Número de observações.

2.3. Coeficiente do Observador

O coeficiente do Observador i (CO_i) é calculado autonomamente para cada quadro pela fórmula seguinte, sempre que o Observador i tenha realizado o número mínimo de observações no quadro indicado na Tabela II:

$$CO_i = MG \times MO_i$$

em que

MG : Média aritmética geral das pontuações atribuídas por todos os observadores no Quadro;

MO_i : Média aritmética das pontuações atribuídas pelo Observador i no Quadro.

O coeficiente do Observador i (CO_i) no Quadro é igual a 1 (um) sempre que o Observador i não tenha realizado o mínimo de observações no Quadro indicado na Tabela II.

Quadro	Avaliações (mínimo)
C5PRO Futsal	2
C5FPRO Futsal	2
C6PRO Futsal	2
C6FPRO Futsal	2



2.4. Testes Escritos Presenciais

2.4.1. Tipologia

Os Testes Escritos têm as características constantes da tabela seguinte:

Quadro Futsal	Língua	Tipo de Teste	Quantidade (por época)	Matéria	Escala de mensuração (pontos)	Divulgação da Classificação obtida
C5PRO, C5FPRO, C6PRO, C6FPRO, C7PRO e C7FPRO	Português	20 questões de escolha múltipla	3 (três)	Leis de Jogo e regulamentação	-4 a 10	0 a 10
C5MAN, C5FMAN, C6MAN, C6FMAN, C7MAN, C7FMAN, CJ2, CJ1 e CRO	Português	20 questões de escolha múltipla	2 (dois)			

2.4.2. Escala de Avaliação

- 2.4.2.1. Resposta correta é pontuada com 0,5 (cinco décimas) ponto;
- 2.4.2.2. Resposta errada é pontuada com -0,2 (menos duas décimas) ponto;
- 2.4.2.3. Mais de uma resposta ou ausência de resposta é pontuada com 0 (zero) pontos; e
- 2.4.2.4. Nota mínima para atribuição da menção APTO é de 5 (cinco) pontos.

2.4.3. Duração

- 2.4.3.1. Os Testes Escritos com 20 questões de escolha múltipla têm uma duração de 45 minutos.

2.5. Testes Escritos Formativos Online

2.5.1. Tipologia

Quadro	Língua	Tipo de Teste	Quantidade (por época)	Matéria	Escala de mensuração (pontos)	Divulgação da Classificação obtida
Todos	Português e / ou Inglês	Formulário online, com até 20 questões de escolha múltipla. Poderá incluir análise de vídeos	Até 6 (seis)	Leis de Jogo, regulamentação e situações de jogo	0 a 100	< 70 ou ≥ 70

2.5.2. Escala de avaliação

- 2.5.2.1. Resposta correta é pontuada com 5,0 (cinco) pontos;
- 2.5.2.2. Resposta errada é pontuada com 0,0 (zero) pontos;
- 2.5.2.3. Nota mínima para atribuição da menção APTO é de 70 (setenta) pontos.

2.5.3. Duração

- 2.5.3.1. Estes testes estarão disponíveis para elaboração durante o prazo máximo de 12 horas, em período a definir pelo Conselho de Arbitragem; e
- 2.5.3.2. O árbitro terá 90 minutos para submeter o TEFO a partir do momento que inicia o mesmo, devendo terminar antes do prazo definido de acordo com o número anterior.

2.6. Provas Físicas

As Provas Físicas consistem num conjunto de três testes específicos (Velocidade, Agilidade e Resistência), sendo, duas delas, compostas por dois percursos (Velocidade e Agilidade). Os diferentes testes específicos são os constantes nos números seguintes:

2.6.1. Diagramas dos diversos Testes Físicos

2.6.1.1. Teste de Velocidade para árbitros

Consiste num percurso de 20 metros executado duas vezes.

Se cair, tropeçar ou não cumprir o tempo definido numa única execução poderá repetir;

Se não cumprir o tempo definido em mais do que uma execução – **Prova Falhada**.

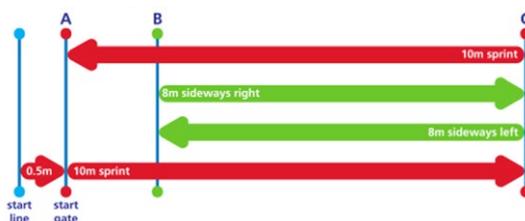


2.6.1.2. Teste de Agilidade para árbitros | CODA – Change Of Direction Ability

Consiste num percurso, com diversos tipos de movimentação, de 36 metros executado duas vezes.

Se cair, tropeçar ou não cumprir o tempo definido numa única execução poderá repetir;

Se não cumprir o tempo definido em mais do que uma execução – **Prova Falhada**.



Modo de execução:

Corrida em *sprint* do ponto A ao ponto C;

Corrida lateral do ponto C ao ponto B;

Corrida lateral do ponto B ao ponto C; e

Corrida em *sprint* do ponto C ao ponto A.

2.6.1.3. Teste de Resistência para árbitros I | ARIET – Assistant Referee Intermitent Endurance Test

Este teste consiste em corridas alternadas para a frente (20m + 20 mt) e em corrida lateral (12,5mt + 12,5 mt), com períodos de recuperação de 5 metros (2,5mt + 2,5 mt) em 5 segundos após cada corrida. O teste inicia-se com uma corrida para a frente.

Se não atingir a zona de caminhar dentro do tempo regulamentar:

Uma vez – advertência;

Mais que uma vez – **Prova Falhada**.



Modo de execução:

Corrida para a frente do ponto B ao ponto D e regresso ao ponto B;

Recuperação do ponto B ao ponto A e regresso ao ponto B;

Corrida lateral do ponto B, ao ponto C e regresso ao ponto B; e

O Teste inicia com uma corrida para a frente.



2.6.2. Quadros C5PRO Futsal, C6PRO Futsal e C7PRO Futsal

2.6.2.1. Teste de Velocidade

Será atribuída uma pontuação para cada execução de acordo com a tabela seguinte (em que t representa o tempo):

Pontuação	Velocidade
10	$t \leq 3,10''$
8	$3,10'' < t \leq 3,25''$
6	$3,25'' < t \leq 3,40''$
3	$t > 3,40''$

2.6.2.2. Teste de Agilidade

Será atribuída uma pontuação para cada execução de acordo com a tabela seguinte (em que t representa o tempo):

Pontuação	Agilidade
10	$t \leq 9,75''$
8	$9,75'' < t \leq 10,00''$
6	$10,00'' < t \leq 10,25''$
3	$t > 10,25''$

2.6.2.3. Prova de Resistência

Será atribuída uma pontuação na prova de acordo com a tabela seguinte (em que nv representa o nível):

Pontuação	Resistência
10	$nv = 17.0-5$
8	$16.0-5 \leq nv \leq 17.0-4$
6	$15.5-5 \leq nv \leq 16.0-4$
3	$nv < 15.5-5$

2.6.3. Quadros C5MAN Futsal, C6MAN Futsal e C7MAN Futsal

2.6.3.1. Teste de Velocidade

Será atribuída uma pontuação para cada execução de acordo com a tabela seguinte (em que t representa o tempo):

Pontuação	Velocidade
10	$t \leq 3,60''$
3	$t > 3,60''$

2.6.3.2. Teste de Agilidade

Será atribuída uma pontuação para cada execução de acordo com a tabela seguinte (em que t representa o tempo):

Pontuação	Agilidade
10	$t \leq 11,00''$
3	$t > 11,00''$

2.6.3.3. Prova de Resistência

Será atribuída uma pontuação na prova de acordo com a tabela seguinte (em que nv representa o nível):

Pontuação	Resistência
10	$nv = 14.5-3$
3	$nv < 14.5-3$



2.6.4. Quadros C5FPRO Futsal, C6FPRO Futsal e C7FPRO Futsal

2.6.4.1. Teste de Velocidade

Será atribuída uma pontuação para cada execução de acordo com a tabela seguinte (em que t representa o tempo):

Pontuação	Velocidade
10	$t \leq 3,20''$
8	$3,20'' < t \leq 3,35''$
6	$3,35'' < t \leq 3,60''$
3	$t > 3,60''$

2.6.4.2. Teste de Agilidade

Será atribuída uma pontuação para cada execução de acordo com a tabela seguinte (em que t representa o tempo):

Pontuação	Agilidade
10	$t \leq 10,00''$
8	$10,00'' < t \leq 10,50''$
6	$10,50'' < t \leq 11,00''$
3	$t > 11,00''$

2.6.4.3. Prova de Resistência

Será atribuída uma pontuação na prova de acordo com a tabela seguinte (em que nv representa o nível):

Pontuação	Resistência
10	$nv = 15.5-3$
8	$14.5-3 \leq nv \leq 15.5-2$
6	$14.0-5 \leq nv \leq 14.5-2$
3	$nv < 14.0-5$

2.6.5. Quadros C5FMAN Futsal, C6FMAN Futsal e C7FMAN Futsal

2.6.5.1. Teste de Velocidade

Será atribuída uma pontuação para cada execução de acordo com a tabela seguinte (em que t representa o tempo):

Pontuação	Velocidade
10	$t \leq 3,60''$
3	$t > 3,60''$

2.6.5.2. Teste de Agilidade

Será atribuída uma pontuação para cada execução de acordo com a tabela seguinte (em que t representa o tempo):

Pontuação	Agilidade
10	$t \leq 11,00''$
3	$t > 11,00''$

2.6.5.3. Prova de Resistência

Será atribuída uma pontuação na prova de acordo com a tabela seguinte (em que nv representa o nível):

Pontuação	Resistência
10	$nv = 14.0-5$
3	$nv < 14.0-5$



2.6.6. Quadros CJ2 Futsal, CJ1 Futsal, EC Futsal e CFI Futsal

2.6.6.1. Teste de Velocidade

Será atribuída uma pontuação para cada execução de acordo com a tabela seguinte (em que t representa o tempo):

Pontuação	Velocidade
10	$t \leq 3,70''$
3	$t > 3,70''$

2.6.6.2. Teste de Agilidade

Será atribuída uma pontuação para cada execução de acordo com a tabela seguinte (em que t representa o tempo):

Pontuação	Agilidade
10	$t \leq 11,20''$
3	$t > 11,20''$

2.6.6.3. Prova de Resistência

Será atribuída uma pontuação na prova de acordo com a tabela seguinte (em que nv representa o nível):

Pontuação	Resistência
10	$nv = 14.0-5$
3	$nv < 14.0-5$

2.6.7. Apuramento da Pontuação das Provas Físicas

2.6.7.1. A pontuação final no Teste de Velocidade (TV) é obtida pela pontuação do percurso percorrido em menos tempo.

2.6.7.2. A pontuação final no Teste de Agilidade (TA) é obtida pela pontuação do percurso percorrido em menos tempo.

2.6.7.3. No Teste de Velocidade (TV), bem como no Teste de Agilidade (TA), a opção de realizar um ou dois percursos é da exclusiva responsabilidade do árbitro.

2.6.7.4. A pontuação de cada uma das Provas Físicas (PFi) é obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$PFi = ((0,30 \times V) + (0,30 \times A) + (0,40 \times R))$$

em que

PFi : É a pontuação final, apurada utilizando 3 (três) casas decimais;

V : É a classificação obtida no Teste de Velocidade;

A : É a classificação obtida no Teste de Agilidade; e

R : É a classificação obtida no Teste de Resistência.

2.7. Avaliação da Composição Corporal

2.7.1.1. A Avaliação da Composição Corporal (ACC) será efetuada no mínimo duas vezes durante a época.

2.7.1.2. A Avaliação da Composição Corporal é calculada obtendo a percentagem de gordura, apurada através da medição das pregas adiposas (bicipital (bi), tricipal (tr), sub-escapular (es) e supra-ílica (il)), de acordo com as seguintes fórmulas:

2.7.1.3. Masculinos

$$ACC = ((4,95 / (1,1631 - (0,0632 * \text{LOG}((bi+tr+es+il)))) - 4,5) * 100)$$

2.7.1.4. Femininos

$$ACC = ((4,95 / (1,1599 - (0,0717 * \text{LOG}((bi+tr+es+il)))) - 4,5) * 100)$$



2.8. Falta à 1ª Chamada

- 2.8.1.1. O árbitro que, devidamente justificado e após aceitação do Conselho de Arbitragem da mesma, é automaticamente convocado para as repetições do Teste Escrito e/ou Provas Físicas em 2ª Chamada na data agendada pelo Conselho de Arbitragem.
- 2.8.1.2. O árbitro que tenha faltado à primeira convocatória e na 2ª Chamada tenha falhado o Teste Escrito e/ou Provas Físicas, só terá direito a repetição se a falta tenha sido em resultado de:
- 2.8.1.3. Lesão ou doença devidamente comprovada; ou
- 2.8.1.4. Participação em atividade oficial da AFL ou FPF devidamente comprovada e validada antecipadamente pelo Conselho de Arbitragem.

2.9. Prova Falhada

- 2.9.1.1. O árbitro dos quadros **C5PRO Futsal, C6PRO Futsal, C7PRO Futsal, C5FPRO Futsal, C6FPRO Futsal e C7FPRO Futsal** que, no Teste Escrito, obtenha pontuação inferior a **5** (cinco) pontos ou nas Provas Físicas não as conclua nos tempos/distâncias exigidas, independentemente do motivo, é automaticamente convocado para as repetições do Teste Escrito e/ou Provas Físicas em 2ª Chamada na data agendada pelo Conselho de Arbitragem.
- 2.9.1.2. A pontuação de uma Prova Física considerada falhada é de **3** (três) pontos.

2.10. Provas não realizadas ou não concluídas

- 2.10.1.1. O árbitro que, em primeira chamada, não realize ou não conclua o Teste Escrito ou Provas Físicas e apresente atestado médico será convocado para realização da prova em falta em 2ª Chamada logo que se encontre apto clinicamente para o efetuar.
- 2.10.1.2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, pode o **Pelouro de Classificações** exigir comprovação a realizar pelo Departamento Médico da AFL, nos casos de lesão ocorrida durante a prestação de provas ou no caso de apresentação de atestado médico para as não realizar.
- 2.10.1.3. O previsto no número **2.10.1.1.** aplica-se ainda a outros motivos desde que seja apresentada justificação válida de entidade comprovada competente para o efeito antes do início ou da Prova ou Teste e o **Pelouro de Classificações** os considere como impedimento válido.
- 2.10.1.4. Não poderá realizar as Provas Físicas o árbitro que tenha entregado nos Serviços da AFL atestado médico e o mesmo se mantenha válido no dia das Provas Físicas. A validade poderá ser revogada através de entrega de Declaração de Alta Médica até ao início das Provas.
- 2.10.1.5. Não poderá realizar as Provas Físicas o árbitro que não tenha o seu Boletim de Exame Médico Desportivo válido. O Exame médico válido poderá ser entregue até ao início das Provas.
- 2.10.1.6. Aplicando-se o previsto no número **2.8.** e realizados em 2ª Chamada os Testes Escritos e/ou Provas Físicas, para efeitos classificativos serão considerados exclusivamente estes resultados.
- 2.10.1.7. Considera-se Prova Falhada, se iniciada e não concluída.
- 2.10.1.8. Quando por motivo não justificado e/ou com justificação não considerada válida pelo **Conselho de Arbitragem**, o árbitro não realizar um Teste Escrito e/ou Prova Física regulamentar, é-lhe atribuída a classificação de **0** (zero) pontos.

2.11. Realização de Testes Escritos e/ou Provas Físicas em 2ª Chamada ou Repetição

- 2.11.1.1. O direito a realizar os Testes Escritos e/ou Provas Físicas não realizadas ou não concluídas caduca com a realização da Ação Regulamentar de Avaliação seguinte, sendo atribuído o valor de **3** (três) pontos às não realizadas ou não concluídas.

2.12. Resultados a considerar

- 2.12.1.1. Para efeitos classificativos, serão considerados os resultados dos Testes Escritos/Provas Físicas inicialmente realizadas, sendo que os resultados das repetições em 2ª Chamada apenas serão considerados para efeitos de habilitação para a atividade.
- 2.12.1.2. Quando, por motivo de saúde ou lesão, o árbitro não realizar a Prova Física regulamentar, é-lhe atribuída a classificação de **3** (três) pontos.



- 2.12.1.3. Quando, por motivo não justificado e/ou com justificação não considerada válida pelo Conselho de Arbitragem, ao árbitro que não realizar uma Prova Física regulamentar, é-lhe atribuída a classificação de **0** (zero) pontos.

3. REGRAS PARA AS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO EM COMPETIÇÃO

3.1. Jogos

- 3.1.1.1. Os árbitros poderão ser avaliados em todos os jogos das competições da AFL de acordo com o Regulamento de Arbitragem.

3.2. Número de Avaliações de Desempenho em Competição

- 3.2.1.1. Para efeitos de apuramento da classificação final, os árbitros **C5PRO Futsal** são avaliados com carácter classificativo, no mínimo em **4** (quatro) jogos.
- 3.2.1.2. Para efeitos de apuramento da classificação final, os árbitros **C6PRO Futsal** são avaliados com carácter classificativo, no mínimo em **3** (três) jogos.
- 3.2.1.3. Para efeitos de apuramento da classificação final, as árbitras **C5FPRO Futsal** e **C6FPRO Futsal** são avaliadas com carácter classificativo, no mínimo em **2** (dois) jogos.
- 3.2.1.4. Quando, por decisão própria do árbitro, mas com motivo devidamente justificado e aceite pelo Conselho de Arbitragem, não tenha sido possível realizar uma observação regulamentar, é-lhe atribuída a classificação de **5** (cinco) pontos.
- 3.2.1.5. Quando, por decisão própria do árbitro, com o motivo a não ser justificado e/ou com a justificação a não ser considerada válida pelo Conselho de Arbitragem, não tenha sido possível realizar uma observação regulamentar, é-lhe atribuída a classificação de **0** (zero) pontos.



4. DETERMINAÇÃO DA PONTUAÇÃO FINAL

4.1. Bonificações

- 4.1.1.1. Os árbitros que compareçam nas ações de formação, colóquios ou reuniões de trabalho organizadas pelo Conselho de Arbitragem ou pela *Academia de Arbitragem* serão bonificados, por cada sessão, com **0,050** (cinquenta milésimas) pontos.
- 4.1.1.2. Os árbitros que não possam comparecer às sessões referidas por estarem oficialmente convocados para outras ações, organizadas pela AFL ou FPF, receberão igual bonificação.
- 4.1.1.3. Os árbitros que realizem os TEFO, de acordo com a calendarização aprovada pelo Conselho de Arbitragem, serão bonificados, por cada Teste (no caso de realização de mais que um por período, só será considerado o primeiro recebido), com:
- 4.1.1.4. **0,025** (vinte e cinco milésimas) pontos se obtiverem uma pontuação inferior a 70 pontos; e
- 4.1.1.5. **0,050** (cinquenta milésimas) pontos se obtiverem uma pontuação igual ou superior a 70 pontos.
- 4.1.1.6. Os árbitros que permaneçam em total disponibilidade durante toda a época serão bonificados com **0,150** (cento e cinquenta milésimas) pontos.
- 4.1.1.7. Os árbitros, de 01/setembro/2025 a 16/abril/2026, por cada presença no CTA, serão bonificados em:
- 4.1.1.8. Treino Presencial | **0,012** (doze milésimas);
- 4.1.1.9. Treino Autónomo | **0,006** (seis milésimas).
- 4.1.1.10. Treino Presencial, em período identificado no número 4.2.1.4 destas Normas | 0,012 (doze milésimas).
- 4.1.1.11. Os Arbitros dos quadros **C5PRO Futsal**, **C6PRO Futsal**, **C7PRO Futsal**, **C5FPRO Futsal**, **C6FPRO Futsal** e **C7FPRO Futsal**, serão objeto de avaliação da sua Composição Corporal (ACC), nos termos do número 2.7. das presentes Normas e de acordo com a seguinte tabela:

% GORDURA (Masculinis)	% GORDURA (Femininis)	Bonificação (Bc)
ACC < 13%	ACC < 20%	0,050 (cinquenta milésimas)
13% ≤ ACC < 15%	20% ≤ ACC < 23%	0,040 (quarenta milésimas)
15% ≤ ACC < 17%	23% ≤ ACC < 26%	0,020 (vinte milésimas)
17% ≤ ACC < 20%	26% ≤ ACC < 30%	0,010 (dez milésimas)
ACC ≥ 20%	ACC ≥ 30%	0,000 (zero milésimas)

4.2. Penalizações

- 4.2.1.1. Os árbitros, por cada dia de dispensa **DDP**, serão penalizados com **0,006** (seis milésimas) pontos.
- 4.2.1.2. Os árbitros, por cada dia de dispensa **DFP**, serão penalizados com **0,018** (dezoito milésimas) pontos.
- 4.2.1.3. Os árbitros, por cada dia de dispensa **DPN**, serão penalizados com **0,036** (trinta e seis milésimas) pontos. Em casos excecionais e devidamente comprovados, o Conselho de Arbitragem poderá não aplicar esta penalização (alínea c. do número 6. do ARTIGO 87º do Regulamento de Arbitragem da AFL).
- 4.2.1.4. Os árbitros, de setembro a abril, por cada quadrimestre, terão direito a uma dispensa, a identificar explicitamente no seu pedido, por época desde que devidamente solicitada nos termos regulamentares da alínea a. do número 3. do ARTIGO 87º do Regulamento de Arbitragem da AFL. Esta dispensa compreende uma JORNADA completa e à mesma não se aplica a penalização prevista nos números anteriores.
- Estas dispensas serão aprovadas, para cada JORNADA, tendo em conta os seguintes critérios:
- 1º Critério | Máximo de 2 (dois) árbitros de cada um dos quadros; e
- 2º Critério | Por ordem de registo na plataforma SCORE.
- 4.2.1.5. Os árbitros por dispensa **DNP**, aprovada pelo Conselho de Arbitragem nos termos do número 4. do ARTIGO 87º do Regulamento de Arbitragem, não serão penalizados.
- 4.2.1.6. Os árbitros que faltem a um jogo para o qual foram nomeados, sem justificação comprovada por documento idóneo ou provocada por facto constatável pelo Conselho de Arbitragem serão penalizados com **0,500** (quinhentas milésimas) pontos.



- 4.2.1.7. O árbitro que cometa um erro técnico, comprovado pelo Conselho Técnico da AFL, será penalizado com **0,500** (quinhentas milésimas) pontos, se tiver atuado como árbitro principal, ou com **0,250** (duzentas e cinquenta milésimas) pontos, se tiver atuado como árbitro assistente.
- 4.2.1.8. O árbitro que, comprovadamente, viole as regras de sigilo e confidencialidade a que está obrigado será penalizado com **0,500** (quinhentas milésimas) pontos.
- 4.2.1.9. O árbitro que sofra uma sanção aplicada pelo Conselho de Disciplina da AFL ou da FPF será penalizado em:
- 4.2.1.10. **0,500** (quinhentas milésimas) pontos por repreensão por escrito;
- 4.2.1.11. **1,000** (um) ponto por suspensão até 30 dias, inclusive;
- 4.2.1.12. **2,000** (dois) pontos por suspensão superior a 30 dias.
- 4.2.1.13. O árbitro que não disponibilize o Relatório de Jogo nos termos indicados no número 2. do ARTIGO 89º do Regulamento de Arbitragem, será penalizado em **0,200** (duzentas milésimas) pontos.

4.3. Quadros C5PRO Futsal, C6PRO Futsal, C5FPRO Futsal e C6FPRO Futsal

A pontuação final (*PF*) é obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$PF = \left(0,850 \times \left(\sum AD \div nj\right)\right) + \left(0,065 \times \left(\sum TE \div nTE\right)\right) + \left(0,065 \times \left(\sum PFi \div nPFi\right)\right) + \left(0,020 \times \left(\left(\sum B\right) - \left(\sum P\right)\right)\right)$$

em que

- PF*: É a pontuação final apurada, utilizando 3 (três) casas decimais
- $\sum AD$: Somatório da avaliação de desempenho, depois de corrigidas pelos respetivos coeficientes de observador
- nj*: Número de jogos avaliados
- $\sum TE$: Somatório das classificações obtidas nos Testes Escritos Presenciais
- nTE*: Número de Testes Escritos Presenciais realizados
- $\sum PFi$: Somatório das classificações obtidas nas Provas Físicas
- nPFi*: Número de Provas Físicas realizadas
- $\sum B$: Somatório das Bonificações atribuídas
- $\sum P$: Somatório das Penalizações atribuídas

4.4. Quadro CRO Futsal

A pontuação final (*PF*) é obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$PF = \left(0,970 \times \left(\sum TE \div nte\right)\right) + \left(0,030 \times \left(\left(\sum B\right) - \left(\sum P\right)\right)\right)$$

em que

- PF*: É a pontuação final apurada, utilizando 3 (três) casas decimais
- $\sum TE$: Somatório das classificações obtidas nos Testes Escritos
- nte*: Número de Testes Escritos realizados
- $\sum B$: Somatório das Bonificações atribuídas
- $\sum P$: Somatório das Penalizações atribuídas



4.5. Restantes Quadros Futsal

A pontuação final (PF) é obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$PF = \left(0,505 \times \left(\sum TE \div nte\right)\right) + \left(0,475 \times \left(\sum PFi \div npfi\right)\right) + \left(0,020 \times \left(\sum B\right) - \left(\sum P\right)\right)$$

em que

- PF : É a pontuação final apurada, utilizando 3 (três) casas decimais
- $\sum TE$: Somatório das classificações obtidas nos Testes Escritos Presenciais
- nte : Número de Testes Escritos Presenciais realizados
- $\sum PFi$: Somatório das classificações obtidas nas Provas Físicas
- $npfi$: Número de Provas Físicas realizadas
- $\sum B$: Somatório das Bonificações atribuídas
- $\sum P$: Somatório das Penalizações atribuídas



5. ELABORAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. Árbitro sem classificação

- 5.1.1.1. O árbitro fica sem classificação, se:
- 5.1.1.2. Não realizar o número de Testes Escritos e/ou Provas Físicas regulamentares de acordo com o previsto nas presentes normas;
- 5.1.1.3. Possuir insuficiência de elementos classificativos, recolhidos durante a época, para apuramento da classificação final.

5.2. Falta injustificada

- 5.2.1.1. A falta injustificada ou não documentada por escrito a qualquer Ação Regulamentar bem como a qualquer prova de avaliação para o qual tenha ido convocado, poderá, por deliberação do Conselho de Arbitragem, dar origem a comunicação ao Conselho de Disciplina para eventual instauração de procedimento disciplinar.

5.3. Utilização de meios ilícitos

- 5.3.1.1. Qualquer tentativa, concretizada ou não, de utilização de meios ilícitos em qualquer das provas classificativas mencionadas nas presentes normas, acarretará a anulação da prova em causa, e atribuição de classificação final de **0** (zero) pontos.

5.4. Igualdade pontual

- 5.4.1.1. Nos casos de igualdade pontual na classificação final, utilizar-se-ão os seguintes fatores de desempate:
 - 1º Critério da idade mais baixa;
 - 2º Critério de maior antiguidade na categoria.

6. GENERALIDADES

6.1. Validade do Relatório

- 6.1.1.1. Para efeitos de validação, com repercussão classificativa, da nota resultante do relatório técnico do observador, considera-se como mínimo a observação da totalidade de uma parte do respetivo jogo;
- 6.1.1.2. O previsto no número anterior só será aceite uma única vez por árbitro em cada época desportiva.

6.2. Situações excecionais

- 6.2.1.1. Em situações excecionais o **Pelouro de Classificações** pode, após fundamentação explícita e detalhada, propor a alteração da pontuação atribuída pelo observador no jogo ou proceder à anulação da avaliação para efeitos classificativos. Esta proposta terá de ser sempre aprovada em reunião plenária do Conselho de Arbitragem.

6.3. Casos omissos

- 6.3.1.1. Os casos omissos serão resolvidos, por proposta do **Pelouro de Classificações**, em reunião plenária do Conselho de Arbitragem, de acordo com o âmbito das suas competências.